

## ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DIREITO – 2024/2025

### INSTRUÇÕES PARA ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. De **04/11/2024 até 11/11/2024** os alunos do 7º e 8º períodos letivos deverão formalizar a orientação da monografia de conclusão de curso mediante **preenchimento de formulário** que será enviado através do e-mail cadastrado na Instituição.
2. O formulário deverá conter assinatura tanto do aluno quanto do professor orientador escolhido. O professor poderá enviar um e-mail, com o formulário assinado pelo aluno, à secretaria, autorizando a entrega.
3. Uma vez formalizada a orientação não será permitida a substituição de orientador, exceto se o mesmo se afastar ou deixar a UNIFACCAMP.
4. Cada professor poderá orientar no máximo 10 (dez) alunos.
5. Os alunos deverão agendar com os professores orientadores, reuniões periódicas de orientação, nas Salas do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório de Assistência Jurídica - EAJUR, fora dos plantões de atendimento da população, que ocorrem de terça e quarta-feira das 14 às 17h, ou através de meios eletrônicos.
6. No período de orientação cada aluno estará obrigado a apresentar na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, até as datas indicadas, as seguintes tarefas. **As entregas deverão ser realizadas através do e-mail [npj@faccamp.br](mailto:npj@faccamp.br):**
  - a. De 25/11/2024 até 09/12/2024 – levantamento bibliográfico
  - b. De 03/03/2025 até 07/03/2025 – projeto (roteiro) da monografia
  - c. De 07/04/2025 até 21/04/2025 – dois primeiros capítulos da monografia
  - d. De 11/08/2025 até 25/08/2025 – demais capítulos da monografia
  - e. Até 13/10/2025 – depósito do original da monografia (uma via) acompanhado de termo de autorização (retirar no site) preenchido. Deverá enviar ao orientador(a).
7. Todas as tarefas deverão conter identificação do aluno (RA e nome completo), título da monografia, e visto do professor orientador.
8. As **bankas** ocorrerão de novembro a dezembro de 2025. O aluno que faltar no dia da apresentação, sem justificativa legal, será considerado reprovado.
9. As bancas serão públicas, compostas pelo professor orientador e um professor designado pela Coordenadoria do Curso de Direito.
10. A **nota mínima de aprovação** será 6 (seis). Não obtida a nota mínima, o aluno terá nova banca no primeiro semestre de 2026.
11. Não obtida nota mínima em segunda banca ou quando o trabalho for devolvido duas vezes pela coordenação do curso, o aluno cumprirá nova orientação, cumprindo novo calendário.
12. Na hipótese de a monografia não ser aprovada para apresentação na banca, o aluno poderá apresentar somente mais uma vez o trabalho devidamente corrigido até o dia 24/10/2025. Se na nova análise for constatado vícios no trabalho que impeçam a realização da banca, o aluno deverá ser submetido a novo período de orientação, podendo apresentar apenas no próximo ano, cumprido novo calendário.
13. O trabalho deverá constar o **mínimo de 20 folhas de conteúdo**.
14. As melhores monografias, segundo recomendação da banca examinadora, poderão ser encaminhadas para publicação em veículos internos ou externos.
15. A **atribuição da nota** observará os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Avaliador	Nota
<b>(extrato da ata da defesa pública da monografia de conclusão de curso)</b>		<b>máxima</b>
Esforço e desempenho do aluno no período de orientação	Orientador	3,0 (três)
Cumprimento dos prazos e tarefas do período de orientação	Coordenação	2,0 (dois)
Importância, maturidade da pesquisa e resultado apresentado	Banca	2,0 (dois)
Correção do texto, observância dos padrões para trabalhos acadêmicos	Banca	1,0 (um)
Apresentação à banca	Banca	2,0 (dois)

Campo Limpo Paulista, aos 15 de outubro de 2024.

**Prof. Márcio Vicente Faria Cozatti**  
 Coordenador do Curso de Direito